



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1794 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.489
de 7 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo 1.319/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$318,01 (trezentos e dezoito reais e um centavo) obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
476	05	Cultura	318,01

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 na importância de R\$317,58 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

a. b) Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$0,43 (quarenta e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de janeiro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Leonardo Gêa Amaral
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de janeiro de 2022 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.490
de 7 de janeiro de 2022.

"Dispõe de novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19),

no Município de Botucatu".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a situação de Emergência em Saúde Pública, de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde ainda permanece;
CONSIDERANDO a variante ômicron da Covid-19 responsável pelo grande aumento de casos no país, e no Município de Botucatu;
CONSIDERANDO que concomitantemente à COVID-19, há um grande aumento do número de pacientes com síndrome gripal, decorrente de epidemia de Influenza, o que vem pressionando os serviços de urgência e emergência;
CONSIDERANDO os boletins epidemiológicos, onde já se visualiza um crescente aumento do número de casos que demandam o remanejamento e abertura de novos postos de serviços,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto tem por objetivo estabelecer novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Botucatu, onde todas as Unidades de Saúde passarão a atender prioritariamente pacientes com síndrome gripal;

Art. 2º Para o enfrentamento da emergência de saúde pública deverão ser adotadas, sem prejuízo de outras que vierem a ser propostas, a seguinte medida:

I – Todas as unidades de saúde do Município atenderão prioritariamente, a partir do dia 10 de janeiro, pacientes com síndrome gripal e com COVID-19; os atendimentos de rotina serão suspensos temporariamente e reagendados em período oportuno;

§ 1º Os atendimentos de pré-natal, puericultura, atendimentos de programas específicos e de urgência ficam mantidos.

§ 2º Todas as unidades de saúde, passarão a integrar a Central Coronavírus, devendo proceder à realização de testes rápidos de antígeno para COVID-19, entrega de resultados e monitoramento dos pacientes positivos.

Art. 3º As medidas adotadas neste Decreto poderão ser revisadas periodicamente, podendo sofrer alterações futuras de acordo com a evolução da situação epidemiológica local.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor em 10 de janeiro de 2022 com prazo até 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a evolução epidemiológica.

Botucatu, 7 de janeiro de 2022.

Mario Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de janeiro de 2022 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO DIGITALMENTE ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1794 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS DISPONÍVEIS EXISTENTES NO QUADRO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
EDITAL 001/2020



A Prefeitura Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, PROVAS DE REDAÇÃO E PROVAS DE TÍTULOS** do CONCURSO PÚBLICO para Provimento de Vagas Disponíveis Existentes no Quadro da Prefeitura Municipal de Botucatu, Edital nº 001/2020, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento.

DATA DA PROVA: CONSULTAR TABELA ABAIXO.
LOCAL: CONSULTAR TABELA ABAIXO.
HORÁRIO: CONSULTAR TABELA ABAIXO.

Nos termos do Edital N°. 001/2020:

1. Não será permitida a realização da prova fora do local a ser designado pelo Edital de Convocação para as provas.
 - 1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das provas, bem como a sua condição de saúde no dia da aplicação das mesmas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identificação original oficial com foto:
 - 2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); cédula oficial de identidade.
 - 2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.
 - 2.3. Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - 2.4. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, documentos eletrônicos, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
 - 2.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas.
 - 2.6. A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
3. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição/comprovante de pagamento) e um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº. 2 e borracha.
4. O tempo máximo para a realização da PROVA OBJETIVA será de 03 (três) horas, nele incluído o tempo necessário para a transcrição das respostas: da Folha de Resposta Intermediária para a Folha de Resposta Definitiva, EXCETO para os cargos que exigem PROVA DE REDAÇÃO, cujo período de prova será de 04 (quatro) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS DISPONÍVEIS EXISTENTES NO QUADRO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
EDITAL 001/2020



- 4.1. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 1 (uma) hora do início das mesmas.
- 4.2. O candidato poderá portar o caderno de questões somente após decorridas 2 (duas) horas do início da prova.
5. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em havendo necessidade, será acompanhado pelo fiscal.
6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
7. No dia da prova, após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal a folha de respostas definitiva da Prova Objetiva.
 - 7.1. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas na folha de respostas definitiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.
 - 7.2. Não haverá substituição da Folha de Respostas Definitiva por erro do candidato.
 - 7.3. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão ser identificadas pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
 - 7.4. O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas Definitiva (Prova Objetiva), com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, assinando-a três vezes, no campo destinado para essa finalidade.
8. Os dois últimos candidatos presentes na sala, só poderão se retirar juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Encerramento da Prova. Na hipótese de um dos candidatos se negar a esperar a finalização da prova deverá assinar Folha de Ocorrência registrando sua negativa.
9. Os candidatos, ao entrarem na sala de prova, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares, e guardá-los nos sacos plásticos que serão oferecidos.
 - 9.1. Caso o telefone celular toque e esteja dentro do saco plástico lacrado o fiscal da sala solicitará o seu desligamento, levando-o à sala da coordenação para que o candidato possa apanhá-lo ao sair.
 - 9.2. Caso o telefone celular toque e seja atendido, que esteja fora do saco plástico ou que esteja com o saco plástico aberto/violado o fiscal da sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do concurso, registrando-se em Termo de Ocorrência o evento, com assinatura de duas testemunhas.
 - 9.3. A abertura do envelope plástico inviolável só será permitida fora do ambiente da prova.
10. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
11. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.
12. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.
13. Será **obrigatório** o uso de máscara preventiva da COVID 19, durante todo o período de permanência no local de aplicação das provas, pelo candidato, assim como, sua retirada exclusivamente no momento de sua identificação ao entrar na sala de prova.
 - 13.1. Aconselhamos que os candidatos levem 1 (uma) máscara reserva, em embalagem transparente, para troca durante o período de realização da prova.
 - 13.2. O candidato que se apresentar com sintomas da COVID-19 será impedido de entrar na sala de prova, sendo excluído do Processo Seletivo.
14. As salas e carteiras estão disponíveis para consulta na Internet, no site www.caipimes.com.br.

PARA OS CANDIDATOS CUJOS CARGOS POSSUEM PROVA DE REDAÇÃO
42 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ESPECIAL) / 43 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
(FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)

15. A Prova de Redação será realizada no mesmo dia, local e horário das Provas Objetivas.
16. Serão habilitados para as próximas etapas, quando exigidas de acordo com a TABELA DE FORMAS DE AVALIAÇÃO os candidatos aprovados na prova objetiva: os que tiveram nota mínima de 50 (cinquenta) pontos nesta prova. (Lei Complementar nº 1149, de 02 de junho de 2015).
 - 16.1. Considerando que a Prova de Redação trata-se da “próxima etapa”, nos termos do Edital que rege o Concurso Público, só serão corrigidas as redações dos candidatos habilitados na Prova Objetiva, considerando-se a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS DISPONÍVEIS EXISTENTES NO QUADRO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EDITAL 001/2020

- 16.2. Os candidatos que não forem habilitados na Prova Objetiva serão excluídos do concurso e NÃO terão a prova de redação corrigidas.
- 16.3. Para a habilitação para participar da Segunda Fase (PROVA DE REDAÇÃO), nos termos dos subitens anteriores, aplica-se, igualmente a todos os candidatos, incluídos os inscritos como deficientes (STF: Cláusula de Barreira).
17. A identificação do candidato, na Prova de Redação, será feita por número de inscrição em código de barras. A identificação das provas só ocorrerá após a correção pelos examinadores.
18. A Prova de Redação não poderá conter a assinatura do candidato ou qualquer outro tipo de marca sob pena de ser anulada, atribuindo-se ao candidato nota 0 (zero), portanto eliminando o candidato do Concurso Público.
19. A Prova de Redação não poderá ultrapassar 30 (trinta) linhas, sob pena de ser anulada, atribuindo-se ao candidato nota 0 (zero), portanto eliminando o candidato do Concurso Público.
20. O Candidato disporá de até 60 (sessenta) minutos para realização da redação, incluindo neste tempo a passagem do rascunho para a Folha Definitiva de resposta.
21. Nessa prova, a folha para rascunho será de preenchimento facultativo.
 - 21.1. Em hipótese nenhuma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela banca examinadora.

PARA OS CANDIDITOS CUJOS CARGOS POSSUEM PROVA DE TÍTULOS

04 – ANALISTA DE PROCURADORIA / 07 – ASSISTENTE TÉCNICO DE CULTURA / 08 – ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO / 10 – AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL / 17 – BIBLIOTECÁRIO / 20 – CONTADOR / 25 – FONOAUDIOLOGO / 32 – MÉDICO (CLINICO) / 33 - MÉDICO (GINECOLOGISTA) / 34 - MÉDICO (PEDIATRA) / 35 - MÉDICO DO TRABALHO / 36 – NUTRICIONISTA / 38 - ORIENTADOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO / 41 - PROCURADOR JURÍDICO / 42 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ESPECIAL) / 43 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO) / 44 – PSICÓLOGO / 49 – VETERINÁRIO

22. A entrega de documentação referente a Prova de Títulos será realizada no mesmo dia, local e horário das Provas Objetivas e Prova de Redação.
23. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados nas fases anteriores.
24. Os candidatos deverão entregar 1 (uma) cópia simples e legível do documento a ser considerados para a Avaliação de Títulos constante na TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.
25. A documentação entregue para avaliação dos títulos não será devolvida.
26. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
27. A entrega da documentação será feita pessoalmente em envelope nominal do candidato e devidamente lacrado.
28. O candidato deverá, obrigatoriamente, estar de posse dos documentos a serem entregues para a avaliação de títulos quando do ingresso no local de provas.
29. Não será admitido, no dia de realização do Concurso Público, que o candidato se retire do local de provas, mesmo que este já tenha terminado sua prova, para buscar documentos referentes a títulos ou que receba estes documentos de outras pessoas, mesmo que estas estejam fora do perímetro do local de realização das provas.
30. Entregue a documentação, não serão aceitas complementações em hipótese alguma.
31. Não serão recebidos os documentos originais.
32. Não será admitida entrega de documentação posterior à data determinada.
33. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
34. A CAIP/USCS poderá solicitar a apresentação do documento original ou postagem da cópia autenticada, a qualquer momento, caso haja necessidade.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU EDITAL 001/2020



CONVOCAÇÃO

CÓD	CARGO	INSCRITOS	DATA DA PROVA	HORÁRIO	LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	DE:	ATÉ
001	ADMINISTRADOR DE MUSEU	490	16/01/2022	14 HORAS	02	EMEF JOÃO MARIA DE ARAÚJO JUNIOR	PRAÇA PROFESSORA CARMEM B. GARCIA, 242	VILA SÃO LÚCIO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
002	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	213	23/01/2022	14 HORAS	05	EMEF PAULO GUIMARÃES	RUA MONSENHOR JOSÉ M. DA SILVA PAES, S/N	JARDIM BRASIL	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
003	AGENTE FISCALIZADOR	239	16/01/2022	8H 30M	07	EMEF FRANCISCO GUEDELHA	RUA ANGELO DEZEN, S/N	MARAJÓARA	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
004	ANALISTA DE PROCURADORIA	202	23/01/2022	14 HORAS	04	EMEF LUIZ CARLOS ARANHA PACHECO	RUA ATÍLIO LOSI, 630	JARDIM PARAÍSO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
005	ANALISTA DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO	28	16/01/2022	8H 30M	01	EMEF CARDOSO DE ALMEIDA	PRAÇA PROFESSOR MARTINHO NOGUEIRA, S/N	CENTRO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
006	ARMADOR	12	23/01/2022	14 HORAS	03	EMEF JONAS ALVES DE ARAÚJO	RUA ODETE PACCI, 244	COMERCIÁRIOS 3	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
007	ASSISTENTE TÉCNICO DE CULTURA	73	23/01/2022	8H 30M	01	EMEF CARDOSO DE ALMEIDA	PRAÇA PROFESSOR MARTINHO NOGUEIRA, S/N	CENTRO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
008	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRANSITO	98	16/01/2022	14 HORAS	01	EMEF CARDOSO DE ALMEIDA	PRAÇA PROFESSOR MARTINHO NOGUEIRA, S/N	CENTRO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
009	ATENDENTE DE MUSEU	646	16/01/2022	8H 30M	08	EMEF ESCRITOR FRANCISCO FERRARI MARINS	RUA LUIZ CASSINELLI, 378	RUBIÃO JUNIOR	BOTUCATU	ADEMIR ALMEIDA PONTES	GUSTAVO MARTINS BARRETO
					06	EMEF PROFESSORA MARIA JACOMINO VENDITO	RUA LUIZA DE MASSENO PONTES, 198	ITAMARATY	BOTUCATU	HELENA CRISTINA BERTO	SILVIA MARIA MONTANHA
					05	EMEF PAULO GUIMARÃES	RUA MONSENHOR JOSÉ M. DA SILVA PAES, S/N	JARDIM BRASIL	BOTUCATU	SIMONE APARECIDA CARNEIRO DE ALMEIDA	ZULEIDE BIANCHINI GIMENEZ
010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	317	23/01/2022	14 HORAS	06	EMEF PROFESSORA MARIA JACOMINO VENDITO	RUA LUIZA DE MASSENO PONTES, 198	ITAMARATY	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1191	23/01/2022	8H 30M	02	EMEF JOÃO MARIA DE ARAÚJO JUNIOR	PRAÇA PROFESSORA CARMEM B. GARCIA, 242	VILA SÃO LÚCIO	BOTUCATU	ADAILTON CELESTINO DE CASTRO	ISABELLE MARINO AZZEM SOARES
					03	EMEF JONAS ALVES DE ARAÚJO	RUA ODETE PACCI, 244	COMERCIÁRIOS 3	BOTUCATU	ISRAEL GARCIA DE QUEIROZ	ROSINEIDE DE ALMEIDA MURO
					07	EMEF FRANCISCO GUEDELHA	RUA ANGELO DEZEN, S/N	MARAJÓARA	BOTUCATU	RUBISMAR LIBANIO DUARTE	ZUSELITA SIMAO DIAS
012	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40	23/01/2022	8H 30M	01	EMEF CARDOSO DE ALMEIDA	PRAÇA PROFESSOR MARTINHO NOGUEIRA, S/N	CENTRO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
013	AUXILIAR DE COVEIRO	75	16/01/2022	8H 30M	01	EMEF CARDOSO DE ALMEIDA	PRAÇA PROFESSOR MARTINHO NOGUEIRA, S/N	CENTRO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
014	AUXILIAR DE CULTURA	419	16/01/2022	14 HORAS	03	EMEF JONAS ALVES DE ARAÚJO	RUA ODETE PACCI, 244	COMERCIÁRIOS 3	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	158	16/01/2022	14 HORAS	01	EMEF CARDOSO DE ALMEIDA	PRAÇA PROFESSOR MARTINHO NOGUEIRA, S/N	CENTRO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU EDITAL 001/2020



CÓD	CARGO	INSCRITOS	DATA DA PROVA	HORÁRIO	LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	DE:	ATÉ
016	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	138	23/01/2022	14 HORAS	01	EMEF CARDOSO DE ALMEIDA	PRAÇA PROFESSOR MARTINHO NOGUEIRA, S/N	CENTRO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
017	BIBLIOTECÁRIO	34	23/01/2022	8H 30M	07	EMEF FRANCISCO GUEDELHA	RUA ANGELO DEZEN, S/N	MARAJOARA	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
018	BORRACHEIRO	9	23/01/2022	14 HORAS	03	EMEF JONAS ALVES DE ARAUJO	RUA ODETE PACCI, 244	COMERCIÁRIOS 3	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
019	COVEIRO	36	23/01/2022	14 HORAS	05	EMEF PAULO GUIMARÃES	RUA MONSENHOR JOSÉ M. DA SILVA PAES, S/N	JARDIM BRASIL	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
020	CONTADOR	31	23/01/2022	14 HORAS	04	EMEF LUIZ CARLOS ARANHA PACHECO	RUA ATÍLIO LOSI, 630	JARDIM PARAÍSO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
021	CUIDADOR	25	23/01/2022	14 HORAS	05	EMEF PAULO GUIMARÃES	RUA MONSENHOR JOSÉ M. DA SILVA PAES, S/N	JARDIM BRASIL	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
022	ELETRICISTA SEMAFÓRICO	48	23/01/2022	14 HORAS	03	EMEF JONAS ALVES DE ARAUJO	RUA ODETE PACCI, 244	COMERCIÁRIOS 3	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
023	ENCANADOR	8	16/01/2022	8H 30M	01	EMEF CARDOSO DE ALMEIDA	PRAÇA PROFESSOR MARTINHO NOGUEIRA, S/N	CENTRO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
024	FISCAL DE RENDAS	142	23/01/2022	14 HORAS	01	EMEF CARDOSO DE ALMEIDA	PRAÇA PROFESSOR MARTINHO NOGUEIRA, S/N	CENTRO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
025	FONOAUDIÓLOGO	23	23/01/2022	8H 30M	06	EMEF PROFESSORA MARIA JACOMINO VENDITO	RUA LUIZA DE MASSENO PONTES, 198	ITAMARATY	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
026	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - (FEMININO)	154	23/01/2022	14 HORAS	07	EMEF FRANCISCO GUEDELHA	RUA ANGELO DEZEN, S/N	MARAJOARA	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
027	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - (MASCULINO)	662	23/01/2022	14 HORAS	02	EMEF JOÃO MARIA DE ARAUJO JUNIOR	PRAÇA PROFESSORA CARMEM B. GARCIA, 242	VILA SÃO LÚCIO	BOTUCATU	ADAUTO AMARAL DA ROCHA	MARIO JOSE MASSAGLI JUNIOR
					08	EMEF ESCRITOR FRANCISCO FERRARI MARINS	RUA LUIZ CASSINELLI, 378	RUBIÃO JUNIOR	BOTUCATU	MATEUS FUDOLI	ZUEL RODRIGUES PAES JUNIOR
028	INSPECTOR DE ALUNOS	1011	16/01/2022	8H 30M	02	EMEF JOÃO MARIA DE ARAUJO JUNIOR	PRAÇA PROFESSORA CARMEM B. GARCIA, 242	VILA SÃO LÚCIO	BOTUCATU	ACHELEY CAROLINE DA ROCHA ALBUQUERQUE	JULIA ZEVIANI SARZI
					03	EMEF JONAS ALVES DE ARAUJO	RUA ODETE PACCI, 244	COMERCIÁRIOS 3	BOTUCATU	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO	ZILDA DE CASSIA VIEIRA
029	JARDINEIRO	88	23/01/2022	14 HORAS	03	EMEF JONAS ALVES DE ARAUJO	RUA ODETE PACCI, 244	COMERCIÁRIOS 3	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
030	LAVADOR DE VEÍCULOS	101	23/01/2022	14 HORAS	03	EMEF JONAS ALVES DE ARAUJO	RUA ODETE PACCI, 244	COMERCIÁRIOS 3	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
031	LETRISTA	17	23/01/2022	14 HORAS	03	EMEF JONAS ALVES DE ARAUJO	RUA ODETE PACCI, 244	COMERCIÁRIOS 3	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
032	MÉDICO (CLÍNICO)	4	23/01/2022	8H 30M	06	EMEF PROFESSORA MARIA JACOMINO VENDITO	RUA LUIZA DE MASSENO PONTES, 198	ITAMARATY	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
033	MÉDICO (GINECOLOGISTA)	3	23/01/2022	8H 30M	06	EMEF PROFESSORA MARIA JACOMINO VENDITO	RUA LUIZA DE MASSENO PONTES, 198	ITAMARATY	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
034	MÉDICO (PEDIATRA)	1	23/01/2022	8H 30M	06	EMEF PROFESSORA MARIA JACOMINO VENDITO	RUA LUIZA DE MASSENO PONTES, 198	ITAMARATY	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
036	NUTRICIONISTA	59	23/01/2022	8H 30M	05	EMEF PAULO GUIMARÃES	RUA MONSENHOR JOSÉ M. DA SILVA PAES, S/N	JARDIM BRASIL	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
037	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	73	23/01/2022	14 HORAS	03	EMEF JONAS ALVES DE ARAUJO	RUA ODETE PACCI, 244	COMERCIÁRIOS 3	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
038	ORIENTADOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	97	23/01/2022	8H 30M	01	EMEF CARDOSO DE ALMEIDA	PRAÇA PROFESSOR MARTINHO NOGUEIRA, S/N	CENTRO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
 VAGAS DISPONÍVEIS EXISTENTES NO QUADRO DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**
EDITAL 001/2020

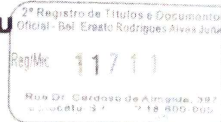


CÓD	CARGO	INSCRITOS	DATA DA PROVA	HORÁRIO	LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	DE:	ATÉ
039	PEDREIRO	38	16/01/2022	8H 30M	01	EMEF CARDOSO DE ALMEIDA	PRAÇA PROFESSOR MARTINHO NOGUEIRA, S/N	CENTRO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
040	PINTOR	83	23/01/2022	14 HORAS	03	EMEF JONAS ALVES DE ARAUJO	RUA ODETE PACCI, 244	COMERCIÁRIOS 3	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
041	PROCURADOR JURÍDICO	269	16/01/2022	8H 30M	04	EMEF LUIZ CARLOS ARANHA PACHECO	RUA ATÍLIO LOSI, 630	JARDIM PARAÍSO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
042	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	134	16/01/2022	8H 30M	05	EMEF PAULO GUIMARÃES	RUA MONSENHOR JOSÉ M. DA SILVA PAES, S/N	JARDIM BRASIL	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
043	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	873	16/01/2022	14 HORAS	04	EMEF LUIZ CARLOS ARANHA PACHECO	RUA ATÍLIO LOSI, 630	JARDIM PARAÍSO	BOTUCATU	ABIGAIL REGIANE DE PONTES	EDNA NATALINA GALDINO
					05	EMEF PAULO GUIMARÃES	RUA MONSENHOR JOSÉ M. DA SILVA PAES, S/N	JARDIM BRASIL	BOTUCATU	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	MARCELLA DE OLIVEIRA MOREIRA
					06	EMEF PROFESSORA MARIA JACOMINO VENDITO	RUA LUIZA DE MASSENO PONTES, 198	ITAMARATY	BOTUCATU	MARCIA CRISTINA CARDOSO	ZILMA ANGELICA DOS REIS
044	PSICÓLOGO	205	23/01/2022	8H 30M	05	EMEF PAULO GUIMARÃES	RUA MONSENHOR JOSÉ M. DA SILVA PAES, S/N	JARDIM BRASIL	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
045	TÉCNICO AGRÍCOLA	41	16/01/2022	8H 30M	05	EMEF PAULO GUIMARÃES	RUA MONSENHOR JOSÉ M. DA SILVA PAES, S/N	JARDIM BRASIL	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
046	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	247	23/01/2022	8H 30M	06	EMEF PROFESSORA MARIA JACOMINO VENDITO	RUA LUIZA DE MASSENO PONTES, 198	ITAMARATY	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
047	TRABALHADOR BRAÇAL	244	23/01/2022	8H 30M	08	EMEF ESCRITOR FRANCISCO FERRARI MARINS	RUA LUIZ CASSINELLI, 378	RUBIÃO JUNIOR	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
048	TRATORISTA	74	16/01/2022	8H 30M	01	EMEF CARDOSO DE ALMEIDA	PRAÇA PROFESSOR MARTINHO NOGUEIRA, S/N	CENTRO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
049	VETERINÁRIO	49	23/01/2022	8H 30M	05	EMEF PAULO GUIMARÃES	RUA MONSENHOR JOSÉ M. DA SILVA PAES, S/N	JARDIM BRASIL	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
050	VIGIA	267	23/01/2022	8H 30M	04	EMEF LUIZ CARLOS ARANHA PACHECO	RUA ATÍLIO LOSI, 630	JARDIM PARAÍSO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	

Bauru/SP, 07 de janeiro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUCATU



Relatoria - Fórum Municipal de Cultura

No dia 15 de dezembro de 2021, às 19h, de acordo com o Edital Chamamento Público nº 001 de 2021 – Edital de Convocação para Eleição do Conselho Municipal de Cultura – CMC, teve seu início o Fórum Municipal de Cultura, na Casa da Juventude, localizada a Rua Benjamin Constant, nº 161, Vila Jahu, Botucatu-SP, onde ocorreu o processo eleitoral de formação do Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2022/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.811 de 19 de junho de 2007, que “reorganiza e reestrutura o Conselho Municipal de Cultura”.

O Fórum iniciou com o Cadastramento dos eleitores e candidatos que comporão o Conselho Municipal de Cultura Biênio 2022/2024, constituído por eleitores da sociedade civil, seguindo o Edital Chamamento Público nº 001 de 2021 – Edital de Convocação para Eleição do Conselho Municipal de Cultura – CMC Capítulo IV – Do Cadastramento do Eleitor da Sociedade Civil, Artigo 12º, 13º, Parágrafo único e o Artigo 14º.

Finalizado o processo de cadastramento com aprovação de 12 candidatos e seus respectivos suplentes, seguiu-se para a palestra “o papel do conselheiro municipal de cultura” feita pelo convidado da noite:

Sr. Fernando Vasques.

Ator, palhaço, músico, produtor cultural e arte-educador. Formado em Humor pela SP Escola de Teatro. Estudou música no Conservatório de Tatuí. Pesquisa o palhaço, teatro físico e o circo. Já passou por processos de formação com diversos mestres dos quais se destacam: Commedia Dell'Arte com Tiche Vianna, Joca Andreaza e Enrico Bonavera, Palhaço com Avner Eisenberg, Esio Magalhães e Ricardo Puccetti, Ilusionismo com Ricardo Malerbi, Malabarismo com Luiz Sartori do Vale e Acrobacia com Paulo Maeda. Como músico possui três singles e um EP lançado. É produtor do Festival de Circo de Botucatu e Café das Cinco – Encontro de Compositores de Botucatu e do Mundo. Integrante e cofundador da Cia Beira Serra de Circo e Teatro, atua nos quatro espetáculos do repertório da Cia, sendo eles: "Café com Arco" (atuação, dramaturgia e direção); "Grão Circo da Terra" (atuação, dramaturgia e direção), premiado pelo ProAC nº 12/2017 de Produção de Número Circense; "Acorda, Janeiro!" e

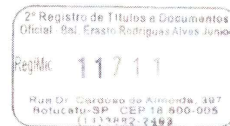
FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUCATU

"Circo da Cuesta" (atuação e dramaturgia), premiado pelo Edital SESI Viagem Teatral 2019, "O Pe@dido" (atuação e dramaturgia), premiado pelo ProAC nº 01/2020.

Em continuidade, foi iniciado o Processo Eleitoral com uma apresentação ao publico, de todos candidatos e suplentes, com respectiva associação de seus nomes a uma lista exposta em datashow, conforme relação a seguir.

Relação de candidatos:

1. Cesar dos Santos/Catia Castellari Maia Parrilo
2. Guilherme Mota/ Mateus de Campos Leme
3. Tania Cardoso/ Elias Pintanel
4. José Conte Junior/ Mateus Conte Camargo
5. Juliano Gomes/ Rinaldo da Silva santos
6. Wagner Ferreira/ Douglas Bressiani Iglesias Muddin
7. Carlos Alberto Gardin/
8. Kalyell Ventura/ Pedro Gomes Barroca Xavier
9. Jonatas dos Santos/ Jose Agostinho
10. Mayara Jane Vieira/ Marcela Frigato Alves
11. André Luiz Lopes/ Silvana Rangel Teixeira
12. Wladimir Parrillo/ Catia Castellari Maia



Em seguida, foi disponibilizado 2 minutos a cada candidato e seu respectivo suplente para que juntos apresentassem ao publico suas devidas experiencias com a area cultural municipal e propostas de trabalhos junto ao Conselho Municipal de Cultura.

Finalizado o processo de apresentação, deu-se inicio ao processo de votação, com instruções preliminares para que os eleitores ao preencherem as cédulas, não a rasurassem, assim como, a obrigatoriedade da assinatura, passivas tais cédulas de serem anuladas caso não cumprissem os requisitos publicamente

FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUCATU

anunciados. Posteriormente a urna foi apresentada ao público, conferida internamente, não deixando dúvidas de estar vazia, passando para etapa de liberação da inclusão das cédulas na urna, sob observação direta de membros da comissão Eleitoral com redundante instrução aos eleitores sobre a anulação de cédulas não assinadas e/ou rasuradas. Concluído o processo de votação, iniciou-se o processo de apuração dos votos com a retirada de 1 cédula por vez, visualmente sob observação de todo público presente, conferida pelo coordenador da comissão eleitoral as condições de assinatura e rasuras, aprovada, passando as mãos da anunciante pública dos votos que eram computados imediatamente e expostos ao público via tela e datashow. Após a última cédula a caixa foi verificada por alguns presentes e aberta perante todo público votante, não restando dúvidas sobre a finalização da contagem e validade dos votos. A Comissão Eleitoral fez a contagem publicamente e divulgou o resultado e a composição dos novos membros do Conselho Municipal de Cultura – Biênio 2022/2024, sendo os 10 candidatos eleitos com o maior número de votos:

Titular: Guilherme Mota – 84 Votos

Suplente: Mateus de Campos Leme

Titular: Mayara Jane Vieira – 65 Votos

Suplente: Marcela Frigato Alves

Titular: Juliano Gomes da Silva – 48 Votos

Suplente: Rinaldo da Silva Santos

Titular: André Luiz Lopes – 44 Votos

Suplente: Silvana Rangel Teixeira

Titular: Jonatas Ariel dos Santos – 43 Votos

Suplente: José Agostinho Rodrigues de Lara

Titular: Wladimir Maia Parrilo – 40 Votos

Suplente: Catia Castellari Maia Parrilo

Titular: José Conte Junior – 29 Votos



FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUCATU

Suplente: Mateus Conte Camargo

Titular: Tania Cardoso – 27 Votos

Suplente: Elias Pintanel

Titular: Kalyell Ventura – 24 Votos

Suplente: Pedro Gomes Barroca Xavier

Titular: Wagner Ferreira – 22 Votos

Suplente: Douglas Bressiani Iglesias Mundin

E candidatos não eleitos:

1. Carlos Alberto Gardin – 15 Votos

2. César dos Santos – 14 Votos

Após o fim, concluído o processo de eleição, foi anunciado a disponibilidade do coordenador da comissão eleitoral para esclarecimentos, instruções, recebimentos de quaisquer processos ou reclamações, contudo não obtendo nenhuma procura ou interessado.

Nada mais a tratar o Coordenador da Comissão Eleitoral encerrou o Processo Eleitoral do dia 15/12/2021 e a Comissão Organizadora encerrou o Fórum Municipal de Cultura.


O resultado final do processo eleitoral será homologado pela CE (Comissão Eleitoral), que encaminhará a Secretaria Municipal de Cultura para a publicação no Diário Oficial do Município de Botucatu, após o encerramento do Cronograma de acordo com o Edital Chamamento Público nº 001 de 2021 – Edital de Convocação para Eleição do Conselho Municipal de Cultura – CMC, Capítulo VIII Do Cronograma, Artigo 24º - O cronograma estimado para realização do processo eleitoral objeto deste edital será o seguinte: A) Publicação do Edital de Convocação em Diário Oficial do Município: 14/12/2021; B) Início das inscrições do cadastramento de candidatos e de eleitores: 15/12/21; C) Realização do foro: 15/12/2021; D) Recursos em relação ao processo eleitoral: 15/12/21 a 22/12/21; E) Análise dos recursos e parecer da CE: 24/12/21; F) Registro da Ata da Eleição em cartório: 27/12/21.



FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUCATU

Concluídas todas etapas do cronograma acima citado, inclusive sem recursos registrados até a data 22/12/2021, hoje 27/12/2021 eu, Cleber Roberto Salvador Bertero, Coordenador da Comissão Eleitoral e a Comissão Organizadora Eleitoral constituída por Isabel Cristina Galdino da Silva, Natalia Alinne Cogo Souza, Cleberson Luis da Silva e Anselmo Bortoto, declaramos encerrada esta ata e o processo eleitoral sob responsabilidade desta Comissão.




CLEBER ROBERTO SALVADOR BERTERO
CPF: 276.065.358-76
RG: 28.371.091-8

Registrado nos termos do Artigo 127,
inciso VII, da Lei 6015, de 31/12/1973

*(Registro efetuado apenas para fins de conservação;
prova apenas a existência, a data e o conteúdo
do documento, não gerando publicidade
e efeitos em relação a terceiros)*

2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Botucatu - SP
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 397 - Centro
Bel. Erasto Rodrigues Alves Júnior
Oficial
Bel. Fábio Mendes Rodrigues Alves
Oficial Substituto
✱ Ricardo Ap. Evangelista
Escrivente Designado

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE